

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DECLARATÓRIA DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1998, ÀS 08:45 HORAS.

ATA Nº 124 ~ “A”

PRESIDENTE ~ DEPUTADO RIVA

O SR. PRESIDENTE ~ De conformidade com o Artigo 199, combinado com o Artigo 227, do Regimento Interno, declaro não haver *quorum* para abertura da presente Sessão.

Informamos que a reunião no Gabinete do Governador será às 09:00 horas, em função disso a Sessão seria aberta e apenas iríamos efetuar a leitura da Ata e encerrar a Sessão. Fica, portanto, declarada a inexistência de *quorum*. A próxima Sessão será na terça-feira no horário regimental.

Com a presença apenas dos Srs. Deputados Riva, Nico Baracat, Benedito Pinto, Serys Shessarenko, Zilda e Rene Barbour, declaro não haver *quorum* para a abertura da presente Sessão.